

PREFÁCIO

Longa e relevante é a tradição deste periódico e a sua existência é um motivo de alegria para a Faculdade de Direito da UFPel. As origens da Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Pelotas podem ser encontradas no ano de 1956. Nesse ano, foi publicado o primeiro número da Revista da Faculdade de Direito da Pelotas que, desde seus primeiros momentos, serviu para a veiculação de ideias de alguns dos juristas de maior relevo da história do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Essa Revista da Faculdade de Direito de Pelotas passou por diversas mudanças, assim como a própria Faculdade de Direito. A Faculdade de Direito de Pelotas é uma das mais antigas do Brasil e começou como uma faculdade livre, em 1912. Posteriormente, em 1947, passou a integrar a Universidade do Rio Grande do Sul (URGS), que, em 1950, foi federalizada e passou a se denominar Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Com a criação da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), em 1969, a Faculdade de Direito de Pelotas passou a ser integrante desta.

Nesse trajeto, a Revista teve três nomes – Revista da Faculdade de Direito de Pelotas, Revista da Faculdade de Direito (UFPel), até chegar ao atual, Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Pelotas, para se ajustar aos novos tempos. Durante o período, também, foram seus editores e autores diversos professores e alunos de grande destaque da Faculdade de Direito, fazendo dela um retrato das ideias e pensamentos que se desenvolviam na academia jurídica do Rio Grande do Sul.

A partir de 2015, a revista passou a ser publicada apenas de forma on-line. Em tal data, foi criada uma nova série, com o reinício de sua numeração. A partir de então, a revista adotou para as suas publicações o sistema virtual SEER, a tradução brasileira do sistema de editoração de revistas mais utilizado no mundo, o *Open Journal System* (OJS). Com o sistema, os números da antiga série da revista serão digitalizados. Essa mudança possibilitou implantar sistemas de avaliação cega e demais requisitos sugeridos para que a produção intelectual circule de forma isenta e aberta, venha ela de Pelotas, do Rio Grande do Sul, do Brasil ou de outros lugares do mundo.

O motivo que fundamenta tal movimento é manter a revista em um patamar de importância condizente com sua história e com a posição da Faculdade de Direito da UFPel, umas das mais antigas e tradicionais do Brasil, como um dos principais centros de ensino e pesquisa em Direito no Brasil.

Claro, o maior desafio de um periódico para respeitar as regras estabelecidas pelo Ministério da Educação, por meio da CAPES e especialmente do QUALIS, para implantar esses sistemas e métodos, é encontrar um corpo qualificado de avaliadores. Nesse sentido, a revista já está solidificada com a participação de bem mais de uma centena de avaliadores de todo o Brasil, que permitiram, já nesse número, a avaliação dos artigos submetidos no edital.

Aos avaliadores, expressamos nosso agradecimento, pois seu papel indispensável viabiliza um periódico atuando com parâmetros tão sérios de publicação.

Agradecemos também, especialmente, a Ana Carla Bringunte e Alexandre Nogueira Pereira Neto, ambos egressos do Mestrado em Direito do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* desta Faculdade, que auxiliaram na formatação e revisão dos textos para publicação.

No presente número, foi aberto edital, que circulou por todo o Brasil e exterior.

Como uma concretização de todas as propostas acima, são trazidas duas convidadas e treze artigos submetidos pelo edital. O número cumpre a indicação do QUALIS e garante que pesquisas de grande relevo possam ser trazidas à publicação ao mesmo tempo em que prepondere a disputa aberta pelos espaços. Dos artigos convidados, o primeiro é “Interculturalidade e decolonialidade do poder: um pensamento e posicionamento "outro" a partir da diferença colonial”, de Catherine Walsh, doutora em Educação, Sociolinguística e Psicologia Cognitiva pela University of Massachusetts, Amherst, Estados Unidos, e Professora da Universidad Andina Simón Bolívar (UASB), Equador. Também como convidado, temos o artigo “Discussões legislativas do Código Civil de 1916: uma revisão historiográfica”, de Gisele Mascarelli Salgado, Doutora em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), com Pós-doutorado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP).

Dentre os artigos selecionados por edital e que passaram por dupla avaliação cega, temos “A influência de Fritz Fleiner no Direito Administrativo brasileiro”, de

Guilherme Ricken, doutorando e mestre em Direito Econômico pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), “Die Umsetzung der Aarhus-Konvention in das europäische und deutsche Recht”, de Ana Clara Gonçalves Discacciati, mestre em Direito Ambiental pela Universität Kassel, Alemanha, “Recolha coativa de provas no corpo do investigado: breve contributo crítico sobre sua validade processual-penal à luz do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e do Tribunal Constitucional de Portugal”, de Francisco de Assis de França Junior, doutorando e mestre em Direito pela Universidade de Coimbra, Portugal, “Uma análise da decisão do STF no HC nº 126.292 e na ADC nº 44: o sepultamento do princípio da presunção de inocência e o funeral do estado democrático de direito?”, de Cristian Kiefer da Silva, Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), com Pós-doutorado pela mesma instituição, “Direitos humanos dos trabalhadores e a convenção 187 da OIT: educação para a formação cultural e preventiva face aos riscos de acidentes no trabalho”, de Rodrigo Rebello Campos, mestre em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), “Os impactos da reforma trabalhista no setor bancário: a inconstitucionalidade da redução salarial”, de Adélia Procópio Camilo, Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), e Jaqueline Nery da Cruz, graduanda pelo Centro Universitário Newton Paiva (Newton), “A distribuição dinâmica do ônus da prova no Direito do Trabalho após a reforma trabalhista”, de Jamila Wisóski Moysés Etchezar, mestre em Direito Ambiental pela Università Ca Foscari de Veneza, Itália, e doutoranda em Direito Internacional Público pela Università Degli Studi di Pavia, Itália, “Mediação no Processo do Trabalho”, de Carolina Ellwanger, doutora em direito pela Instituição Toledo de Ensino (ITE), e Bruna Lucchesi Koury, graduada em direito pela Faculdade Dinâmica das Cataratas (UDC), “A ideologia jurídica processual: a finalidade dos precedentes no ordenamento jurídico brasileiro”, de Bernardo Silva de Seixas, Doutorando em Direito pela Faculdade Autônoma de Direito (FADISP), “Após mais de uma década de vigência da lei de recuperação de empresas: constatações”, de Henrique Avelino Lana, Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), “Ativismo judicial: *vontade de poder* ou *vontade de constituição*? Uma leitura do instituto à luz do diálogo Hesse-Lassale”, de Jussara Maria Moreno Jacintho, doutora em direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), e Eduardo Gomes Ribeiro

Maia, mestrando em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), “Desvelando o Grande Irmão. Fake News e Democracia: novos desafios do direito constitucional contemporâneo” de Guilherme Mello Graça, Mestre em Relações Internacionais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGRI-UERJ) e Mestrando em Direito Constitucional pela Universidade Federal Fluminense (PPGDC-UFF) e “John Locke a partir de John Locke: algo contra as incompreensões acerca de suas ideias”, de Paulo Silas Taporosky Filho, Mestre em Direito pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER).

Por tudo, desejamos aos leitores uma boa experiência e agradecemos aos diversos responsáveis pelo esforço que foi essa publicação.

Pelotas, 02 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Gustavo Castagna Machado

Editor-chefe

Prof. Dr. Guilherme Camargo Massau

Editor-Adjunto

